

**ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE
SETUBINHA**

Rua Neusa Barbosa Sena, 140 - Centro

**DECLARAÇÃO
NÃO UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA FINALIDADE ALHEIA AO
OBJETO DA PARCERIA**

Eu, ANTONIO COSTA BARBOSA, na condição de PRESIDENTE da ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA, CNPJ nº 46.969.948/0001-50, declaro para os devidos fins de celebração de Termo de Fomento no âmbito do Ministério do Esporte - MESP, que a presente Entidade não utilizará os recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria.

**ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE
SETUBINHA**

Rua Neusa Barbosa Sena, 140 - Centro

**DECLARAÇÃO
AUSÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Eu, ANTONIO COSTA BARBOSA, na condição de PRESIDENTE da ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA, CNPJ nº 46.969.948/0001-50, declaro que os recursos do presente Termo de Fomento não se destinarão ao pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo ou pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, conforme art. 167, inciso X, da Constituição Federal de 1988 e art. 25, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA

Rua Neusa Barbosa Sena, 140 - Centro

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO ART 89 DA LEI Nº 15.080, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Eu, ANTONIO COSTA BARBOSA, na condição de PRESIDENTE da ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA, CNPJ nº 46.969.948/0001-50, declaro para os devidos fins, que a presente Entidade cumprirá com o disposto no art. 89, incisos IV e VIII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024:

- Compromisso da entidade beneficiada de disponibilizar ao cidadão, em seu sítio eletrônico ou, na falta deste, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou instrumento congênere, que conterà, no mínimo, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;
- Inclusão de cláusula de reversão patrimonial no convênio ou instrumento congênere, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, que constituirá garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA

Rua Neusa Barbosa Sena, 140 - Centro

DECLARAÇÃO NÃO CONTRATAÇÃO COM RECURSOS DA PARCERIA

Eu, ANTONIO COSTA BARBOSA, na condição de PRESIDENTE da ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA, CNPJ nº 46.969.948/0001-50, declaro para os devidos fins de celebração de Termo de Fomento, no âmbito do Ministério do Esporte - MESP, que a presente Entidade não contratará com recursos da presente parceria, empresas que sejam do mesmo grupo econômico; tenham participação societária cruzada; pertençam ou tenham participação societária de parentes de dirigentes ou funcionários da entidade, possuam o mesmo endereço, telefone e CNPJ; bem como, que as cotações relativas aos itens previstos no Plano de Trabalho não apresentarão incompatibilidade, no que se refere a situação cadastral dos fornecedores e a classificação de atividades econômicas – CNAE em relação ao serviço ou fornecimento de material alusivo à respectiva cotação, e ainda, responsabilizar-se-á pela veracidade dos documentos apresentados referentes às pesquisas de preços junto aos fornecedores.

ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA

Rua Neusa Barbosa Sena, 140 - Centro

DECLARAÇÃO ART. 299 CÓDIGO PENAL E AUTONOMIA FINANCEIRA

A ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA, pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Neusa Barbosa Sena, 140 - Centro, inscrita no CNPJ nº 46.969.948/0001-50, neste ato representada por ANTONIO COSTA BARBOSA, PRESIDENTE, declara para fins de cadastramento de celebração do presente Termo de Fomento junto ao Ministério do Esporte - MESP, que a ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA é uma entidade viável e autônoma financeiramente, e que, de acordo com as demonstrações contábeis regularmente escrituradas, sob pena do art. 299 do Código Penal:

- Compromete-se em manter a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, de acordo com a legislação e normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- Compromete-se a conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham modificar a sua situação patrimonial;
- Apresentar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato daquele órgão, sem prejuízo da exigência de apresentação da cópia do respectivo recibo de entrega da referida Declaração de Rendimentos.

ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA

Rua Neusa Barbosa Sena, 140 - Centro

DECLARAÇÃO NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, ANTONIO COSTA BARBOSA, na condição de PRESIDENTE da ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA, CNPJ nº 46.969.948/0001-50, declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a presente Entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada; e
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.



ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA

Rua Neusa Barbosa Sena, 140 - Centro

DECLARAÇÃO NÃO RECEBE RECURSOS PARA A MESMA FINALIDADE DE OUTRA ENTIDADE OU ÓRGÃO

Eu, ANTONIO COSTA BARBOSA, na condição de PRESIDENTE da ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA, CNPJ nº 46.969.948/0001-50, declaro ao Ministério do Esporte - MESP, que a entidade a qual represento apresentou informações para apreciação SOMENTE junto a esse órgão e em nenhum outro ente da administração pública, bem como não recebe recursos financeiros de outra entidade ou órgão (incluindo a Lei de Incentivo ao Esporte, a Lei Agnelo-Piva e/ou patrocínio de empresas estatais) para a mesma finalidade na execução das ações apresentadas e especificadas na Proposta nº 043649/2025, cadastrada no Sistema Eletrônico Transferegov, evitando desta forma a sobreposição de recursos.



ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA

Rua Neusa Barbosa Sena, 140 - Centro

DECLARAÇÃO COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA, EXPERIÊNCIA, INSTALAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES MATERIAIS

Eu, ANTONIO COSTA BARBOSA, na condição de PRESIDENTE da ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA, CNPJ nº 46.969.948/0001-50, atesto que a presente entidade existe há, no mínimo, 3 (três) anos e possui o cadastro ativo, bem como experiência prévia na realização, com efetividade, no desenvolvimento do objeto proposto de natureza semelhante, assim como instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto apresentado na Proposta nº 043649/2025 e para o cumprimento das metas estabelecidas, em atendimento aos dispostos no art. 89, inciso XI, da Lei nº 15.080/2024 (LDO 2025), no art. 33, inciso V, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 26, incisos I, II e III, do Decreto nº 8.726/2016.

ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA

Rua Neusa Barbosa Sena, 140 - Centro

DECLARAÇÃO COMPROMISSO

Eu, ANTONIO COSTA BARBOSA, na condição de PRESIDENTE da ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA, CNPJ nº 46.969.948/0001-50, declaro o compromisso de:

- Dispor dos recursos informatizados necessários ao acesso ao Sistema Eletrônico Transferegov, com o objetivo de alimentar, atualizar e acompanhar de forma permanente o referido sistema, de acordo com a norma vigente, durante todo o período da formalização da parceria até a prestação de contas final;
- Dar publicidade ao Projeto/Programa durante toda a execução, em observância à aplicação dos selos e marcas adotadas pelo Ministério do Esporte - MESP e Governo Federal, de acordo com o estipulado no Manual de Selos e Marcas do Governo Federal, inclusive, em ações de Patrocínio;
- Previamente à confecção dos materiais, encaminhar para aprovação os layouts, juntamente com o número do instrumento, processo e nome do programa/projeto/evento, para o e-mail: ascom.pdlie@esporte.gov.br.



ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA

Rua Neusa Barbosa Sena, 140 - Centro

DECLARAÇÃO CUSTOS

Eu, ANTONIO COSTA BARBOSA, na qualidade de PRESIDENTE da ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.948/0001-50, atesto a veracidade da planilha de custos, bem como das cotações obtidas, conforme disposto no art. 25, § 1º, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, inseridas no Sistema Eletrônico Transferegov, Proposta nº 043649/2025. Declaro que os custos apresentados estão compatíveis com os valores praticados no mercado.

ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA

Rua Neusa Barbosa Sena, 140 - Centro

DECLARAÇÃO ADIMPLÊNCIA

Eu, ANTONIO COSTA BARBOSA, na condição de PRESIDENTE da ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.948/0001-50, declaro, no uso das atribuições que me foram delegadas e sob as penas da lei, que a presente Entidade: Não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições de que tratam os artigos 195 e 239 da Constituição Federal (contribuições dos empregados para a seguridade social, contribuições para o PIS/PASEP e contribuições para o FGTS), com relação a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública Federal, por meio de convênios, contratos, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares.

**ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE
SETUBINHA**

Rua Neusa Barbosa Sena, 140 - Centro

DECLARAÇÃO
CIÊNCIA DO ART. 42, INCISO XIX, DA LEI Nº 13.019/2014

Eu, ANTONIO COSTA BARBOSA, na condição de PRESIDENTE da ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.948/0001-50, declaro estar ciente da responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, em atendimento ao disposto no art. 42, inciso XIX, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE SETUBINHA

Rua Neusa Barbosa Sena, 140 - Centro

Declarações Referenciais

Relação das declarações contidas neste documento, assinadas eletronicamente na presente página.

Página	DECLARAÇÃO
1	Declaração NÃO UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA FINALIDADE ALHEIA AO OBJETO DA PARCERIA
2	Declaração AUSÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS
3	Declaração CUMPRIMENTO DO ART 89 DA LEI Nº 15.080, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024
4	Declaração NÃO CONTRATAÇÃO COM RECURSOS DA PARCERIA
5	Declaração ART. 299 CÓDIGO PENAL E AUTONOMIA FINANCEIRA
6	Declaração NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
7	Declaração NÃO RECEBE RECURSOS PARA A MESMA FINALIDADE DE OUTRA ENTIDADE OU ÓRGÃO
8	Declaração COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA, EXPERIÊNCIA, INSTALAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES MATERIAIS
9	Declaração COMPROMISSO
10	Declaração CUSTOS
11	Declaração ADIMPLÊNCIA
12	Declaração CIÊNCIA DO ART. 42, INCISO XIX, DA LEI Nº 13.019/2014

Por ser verdade, firmo o teor das declarações que compõem este arquivo:

SETUBINHA/MG, Na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
ANTONIO COSTA BARBOSA
Data: 11/09/2025 15:01:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO COSTA BARBOSA

PRESIDENTE